



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 031/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.216/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo da presente matéria vimos que a mesma tem como objetivo atender a SEMECE, para que possa aplicar recursos de convênio para construção de vestiário no campo de futebol municipal.

As alterações orçamentárias por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária não irão prejudicar as demais programações, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de agosto de 2022.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 031/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.216/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria vem dar condições orçamentárias para aplicação de recursos e construção de vestiário no campo de futebol.

As alterações são necessárias para suplementar orçamento por excesso de arrecadação na SEMECE, e que o município possa pagar contrapartida.

A construção de vestiário traz grande comodidade e privacidade aos atletas, assim sou de parecer favorável pela aprovação do mesmo.

Sala das comissões

Em, 11 de agosto de 2022.

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**